Docusign Envelope ID: 95B1B9AD-A378-8034-837A-FA82A62C940F

FIDD

JK1 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº: 54.619.680/0001-55 ("Fundo")

Ata da Assembleia Geral de Cotistas

Realizada em 06 de março de 2026

I DATA, HORA, LOCAL: 06 de março de 2026, às 11:00 horas, na sede da **FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., com endereço na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, conj. 401-parte, Pinheiros, CEP: 05408-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.678.915/0001-60, na qualidade de instituição administradora ("**Administradora**") do Fundo.

II CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo. ("**Cotistas**").

III PRESENÇA: Presentes (i) os titulares e/ou representantes dos titulares da totalidade das cotas do Fundo, conforme assinatura na Lista de Presença de Cotistas do Fundo ("**Cotistas**" e "**Cotas**", respectivamente); e (ii) os representantes do Administrador, acima qualificado.

IV MESA:

Presidente: Ana Racy; e

Secretária: Vivian Tengan.

V ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Conceder prazo adicional aos cotistas inadimplentes na presente data, no âmbito na chamada de capital, para efetuarem a integralização de suas cotas até 31 de julho de 2026, sem incidência de multas ou encargos.

VI DELIBERAÇÕES: Os Cotistas representando a totalidade das cotas em circulação no fundo aprovaram, sem ressalvas ou restrições, a matéria constante da Ordem do Dia. Em decorrência da aprovação, os Cotistas presentes desde já autorizam a Administradora o Gestor a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações.

VII Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

As Partes conferem expressa anuência para que a ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Docusign Envelope ID: 95B1B9AD-A378-8034-837A-FA82A62C940F

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

São Paulo, 06 de março de 2026.

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

Ana Racy
Presidente

DocuSigned by:
Vivian Tengan
AE25D0C1F6354DF...

Vivian Tengan
Secretária

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

DocuSigned by:
Vivian Tengan
AE25D0C1F6354DF...

FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administrador